



**AVISO 011/2024/SDSP**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, vem por meio deste, tornar público que realizará a aquisição de material de consumo e permanente, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de R\$ 28.241,80 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>BELICHE</b> – fabricada em madeira taeda ou superior reforçada com barra de proteção nas duas camas e escada para a cama superior, suporta até 120 kg. A cor poderá variar entre castanho, imbuia ou similar, desde que as todas sejam da mesma cor. Montagem: Sim. Medidas: 158 x 80 x 190 cm (A x L x C)	10	Unid.	R\$ 1.112,00	R\$ 11.120,00
02	<b>COLCHÃO</b> – Tecido em poliéster sintético e hipoalergênico, com densidade nº 28. Medidas: 14 x 78 x 188 cm (A x L x C)	20	Unid.	R\$ 505,70	R\$ 10.114,00
03	<b>TRAVESSEIRO</b> – Enchimento com fibra siliconada 100% poliéster, antiácara e antialérgico. Medidas: 70 x 50 cm (C x L)	20	Unid.	R\$ 28,59	R\$ 571,80
04	<b>LENÇOL DE ELÁSTICO</b> – Percal 200 fios toque macio, 100% algodão, hipoalergênico. Cor: Branco Medidas: 190 x 90 cm (C x L)	40	Unid.	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00
05	<b>LENÇOL COBRE LEITO</b> – Percal 200 fios toque macio, 100% algodão, hipoalergênico. Cor: Branco Medidas: 250 x 150 cm (C x L)	40	Unid.	R\$ 45,30	R\$ 1.812,00
06	<b>FRONHA PARA TRAVESSEIRO</b> – Percal 200 fios toque macio, 100% algodão, hipoalergênico. Cor: Branco Medidas: 70 x 50 cm (C x L)	40	Unid.	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
07	<b>TOALHA DE BANHO BRANCA</b> – 100% algodão, gramatura mínima de 420 g/m. Cor: Branca Medidas: 70 x 140 cm (C x L)	40	Unid.	R\$ 47,80	R\$ 1.912,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 28.241,80</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 13/09/2024 até 17/09/2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto a proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Declarações que não emprega menor, que não há impedimentos e idoneidade.

**Contato:**

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Tel: (24) 3379-9900 Ramal: 1249/1250

E-mail: [sdsp.dadfi@angra.rj.gov.br](mailto:sdsp.dadfi@angra.rj.gov.br)Angra dos Reis, 26 de agosto de 2024.

**Thaísa Carneiro Bedê**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
E Promoção da Cidadania  
Matrícula: 30.236